



Fundo de Previdência Municipal de Araponga CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

ATA 004/2024

Às quatorze horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Administrativo, representados pelos que aqui assinam, o Conselho Administrativo – CMP, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal n.º 3420/2023. O Sr. Presidente iniciou o certame saudando à todos passando a palavra ao contador do FPMA Sr. Nelson Júnior. Com a palavra saudou a todos e disse que o FPMA esta passando por uma troca de sistema de contabilidade e folha de pagamento. Essa mudança solucionará alguns problemas contábeis e também o problema específico que está ocorrendo com o contracheque dos servidores que está duplicando o valor do IRRF, ressaltou que os valores dos proventos dos servidores não sofreram influencia se tratando apenas de uma situação operacional. Adiante, mencionou que já foi elaborado o Calculo Atuarial 2024 data base dezembro/2023 e que por ter havido ingresso de novos servidores em 2024 outro calculo será elaborado com dados do ano corrente a fim de ter ciência do impacto financeiro e atuarial dos novos ingressos. Ainda sobre os novos servidores lembrou sobre a conversa com o Presidente que gostaria de uma reunião anual do FPMA com seus acampados, achando necessário para dar conhecimento sobre a atual situação financeira, administrativa e atuaria do RPPS. Com a palavra o Presidente disse estar preocupado também com as recentes leis municipais que autorizaram o pagamento retroativo de janeiro/2023 a junho/2023 e janeiro/2024 a abril/2024 aos professores municipais. O impacto na folha do FPMA foi enorme. O presidente disse não ser contra o direito de receber da classe, mas que o mesmo deveria respeitar o tramite legais tais como recolhimento das alíquotas de contribuição do servidor e da parte patronal, o que não ocorreu. Um ofício foi protocolado na prefeitura solicitando o recolhimento desses valores. Por fim

Rua Benvindo dos Anjos Macedo, 71, Centro – Araponga/MG – CEP.: 36.594-000 – Tel.: (31) 3894-1271
Email: fpmaaraponga@yahoo.com.br




Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ – 04.988.872/0001 - 60

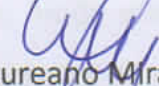
repassando a palavra ao contador, o mesmo apresentou os valores devidos e não repassados pela prefeitura. O montante totaliza R\$555.694,03 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos) e refere-se as rubricas patronal custo normal e suplementar de janeiro/24 a abril/24. Por fim, passou uma planilha contendo os valores que estão aplicados nos fundos de investimentos que totalizam no mês de maio/24 R\$19.326.793,99 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, Presidente do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelos conselheiros.


CONSELHO ADMINISTRATIVO

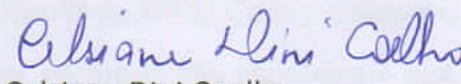

Fabrício de Lima Elias
CPF.: 044.908.476-02
Presidente



Luiz Fernando Gonzaga
CPF.: 063.223.466-01
Tesoureiro


Márcia Ribas da Silva
Conselheira Executivo
Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Elizabet Laureano Miranda
Conselheira Ativos
Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Mário Cesar de Macedo
Conselheiro Inativos
Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Celsiane Dini Coelho
Conselheira Ativos
Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Odília Aparecida Miranda
Conselheira Inativos
Hora de chegada na reunião: 14:00hs

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.
Araponga, 19 de junho de 24

Rua Benvindo dos Anjos Macedo, 71, Centro – Araponga/MG – CEP.: 36.594-000 – Tel.: (31) 3894-1271
Email: fpmaaraponga@yahoo.com.br